



DECRETO Nº 162/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 196.869,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 207)	02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$5.183,68
(Despesa 207)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	5.183,68
1.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 195)	02.071.10.301.1003.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$191.685,41
(Despesa 195)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	191.685,41
1.500.000.1002.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0)	Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.183,68
(Despesa 0)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	5.183,68
1.500.000.1002.000		
(Despesa 0)	Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$191.685,41
(Despesa 0)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	191.685,41
1.500.000.1002.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL